



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DESPACHO

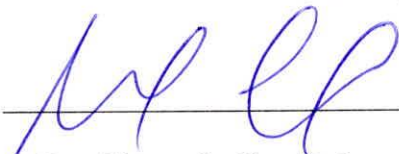
TIPO / N°: PLV 239/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Vavaí

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 28 de SETEMBRO de 2021.



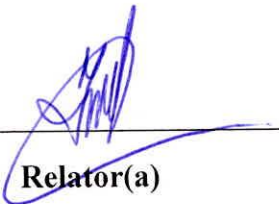
Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em ___/___/___

- ☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 28 de 09 de 2021.



Relator(a)

DESPACHO

TIPO/Nº: PLV 239/21

Na condição de Relator (a):

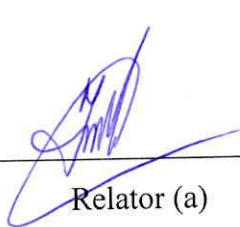
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☒ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

() Voto em separado

() Vista ao autor

Rio Grande, 19 de 10 de 2021.



Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 7982/21
AUTOR: REGININHA

TIPO/Nº: PLV 239/21

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva () Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Presidente	Vereador Paulo Roldão () Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Vice – Presidente
Vereador Giovani Morales () Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Secretário	Vereador Vavá (☒) Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Membro

Vereadora Professora Denise Marques

(☒) Constitucional
() Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa
() Abstenção

[Assinatura]
Membro

Necessita reavaliar a matéria pela BPM

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
(☒) Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 26 de outubro de 2021.

[Assinatura]
Presidente